

DECRETO Nº 3.273/2015

Abre Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2015, e dá outras providencias.

Ricardo Antônio Ortinã, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Federal nº 4320/64 – Art. 43 - § 1º - II e III e, da Lei Orçamentária Municipal n.º 2.503/2014.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar e Especial ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2015, no valor de **R\$ 416.025,62 (quatrocentos e dezesseis mil, vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos)** nas seguintes dotações:

03	Secretaria de Contabilidade e Finanças	Acréscimo	360,12
03.001	Atividades da Secretaria de Contabilidade e Finanças		
03.002.0402.2006	Atividades do Gabinete da Secretaria de Cont e Fin		
03.002.93.00.00	Indenizações e Restituições		
034	782 Conv Fed/Inclusão Digital		
03	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Acréscimo	5.465,50
03.005	Gabinete da Secretaria de Obras		
03.005.2502.2061	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas		
03.005.93.00.00	Indenizações e Restituições		
032	919 Conv Fed/Pav Poliédrica		
03	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Acréscimo	40.000,00
03.005	Gabinete da Secretaria de Obras		
03.005.2502.2061	Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas		
03.005.51.00.00	Obras e Instalações		
030	000 Recursos Ordinários (Livres)		
03	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Acréscimo	70.000,00
03.005	Gabinete da Secretaria de Obras		
03.005.2501.2085	Atividades do Gabinete da Secretaria de Obras		
03.005.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
030	000 Recursos Ordinários (Livres)		
03	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Acréscimo	50.000,00
03.005	Gabinete da Secretaria de Obras		
03.005.2501.2086	Atividades do Departamento de Serviços Rod.		
03.005.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
030	000 Recursos Ordinários (Livres)		
03	Secretaria de Obras e Serviços Públicos	Acréscimo	100,00
03.005	Gabinete da Secretaria de Obras		